

Ofício nº 0314/2022 – COJUR/SME

Sobral (CE), 08 de agosto de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário Municipal da Infraestrutura

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar autorização para utilizar a **Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA**, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008, da **Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA)**, cujo objeto é o *“Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas”*, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

VENCEDORA: Empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 21.508.113/0001-72

ITEM	TOMADA	DESCRIÇÃO	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VR. TOTAL REGISTRADO (R\$)	VR. TOTAL SOLICITADO (R\$)
1	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas	33,82%	4.009.600,00	1.500.000,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos a anuência.

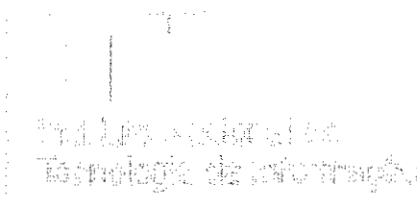
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCUNCELOS:87637197387
87

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCUNCELOS:87637197387
Dados: 2022.08.08 09:13:08 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCUNCELOS
Secretário Municipal da Educação



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/08/2022 09:50:55 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	OFICIO_orgao.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	d52e450e043df078119984e37 18fa426dee181dc4f9ca5f1bf 76919b5293693a
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Sobral (CE), 09 de agosto de 2022.

Ofício nº 828/2022- SEINFRA

Ao Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0314/2022 – COJUR/SME: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – SEINFRA.

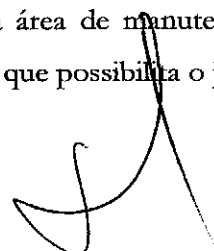
Prezado Senhor,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 0314/2022 – COJUR/SME, datado de 08 de agosto de 2022, solicitando adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – SEINFRA, cuja empresa vencedora foi a HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 21.508.113/0001-72), resolve autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - SEINFRA, com amparo nos Art. 31, do Decreto Municipal nº 2.257/2019 e no Art. 6º, parágrafo único, (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021), que regulamentam o sistema de registro de preços, *in verbis*:

Art. 31. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nas esferas Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante aceitação do órgão gerenciador.

Art. 6º. (...) Parágrafo único. Nos casos de bens ou serviços cuja especialidade demande um conhecimento técnico no gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) poderá autorizar, excepcionalmente, que a Secretaria competente pela política seja o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços relativo à aquisição setorial.

Considerando que foi autorizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) realizasse o certame licitatório de forma excepcional, estando a SEINFRA na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços setorial, em razão da expertise e conhecimento técnico da área de manutenção, conservação e reformas de equipamentos públicos, de acordo com o que possibilita o já



citado Art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 2.257/2019 (acrescentado pelo Decreto nº 2.571/2021).

Portanto, a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) autoriza adesão à ARP nº 001/2022 – SEINFRA, solicitada pela Secretaria da Educação (SME), conforme os valores solicitados do Processo nº P210991/2022.

Sem mais, e renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para tudo o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura